ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
Eloí Candido de Melo, 477 - Centro - Sarzedo - MG
CEP: 32450-000 CNPJ: 01.612.509/0001-58 Telefone: (31) 3577-7007

Solicitação Nr.: 450/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO - COMPRAS/SERVIÇO
DESCRIÇÃO DO OBJETO

PEDIDO: .

PREFEITURA MUNICIPAL - SARZEDO - 037 PÁGINA

Centro de Custo:	010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Orgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
Unidade:	017 - Fundo M. de Saúde
Nome do Solicitante:	FABIANA CHAVES CABRAL
Data:	10/09/2026
Objeto:	LOCAÇÃO DE 40 APARELHOS DE VENTILAÇÃO CPAP C/ UMIDIFICADOR E MASCARA NASAL E 05 APARELHOS BIPAP, EM ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 337/2025 PE 09/2025, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS USUARIOS CADASTRADOS NO SERVIÇO SOCIAL DO MUNICIPIO. PREVISAO 12 MESES.
Justificativa:	A SMS, responsável pela demanda assistencial no Município e visando promover a qualidade de vida dos munícipes, tem sido procurada através do serviço social para fornecer Aparelhos de Ventilação CPAP e BIPAP a pacientes em situação de vulnerabilidade, para atender a esta demanda faz se necessária a presente contratação.
Observação:	
Responsável:	FABIANA CHAVES CABRAL

AUTORIZAÇÃO - (FASE INTERNA) / PREFEITO

Autorizo o processamento da fase interna da LICITAÇÃO desde que haja regular Pesquisa de Preço, Dotação Orçamentária com disponibilidade de recurso e adequação ao Plano Plurianual, Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Data: __/__/____

RITA DE CÁSSIA DAS GRAÇAS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

COTAÇÃO - ORÇAMENTO / SETOR DE COMPRAS

Certifico que o valor estimado consiste em fundamentada pesquisa dos preços praticados no mercado, em contratação similares e valores constantes de indicadores setoriais oficiais de referência, (Conforme o orçamento em anexo) cujos valores médios são considerados como parâmetro para efeitos de contratação

VALOR ESTIMADO 93.132,20

Data: 06/10/26

Claydson Miranda (DIME)
Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG

Assinatura do Responsável

PRC => 162
Adesão => 65
PRC => 163

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Eloí Candido de Melo, 477 - Centro - Sarzedo - MG

CEP: 32450-000 CNPJ: 01.612.509/0001-58 Telefone: (31) 3577-7007

Solicitação Nr.: 450/2026

PREFEITURA MUNICIPAL - SARZEDO - PÁGINA 044

DOTAÇÃO - RECURSOS / SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Sr. Prefeito,
Informa a V. Exa à disponibilidade de recursos, e a compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) Leis Orçamentárias (LDO e LOA), com as seguintes dotações:

Atividade: 02017.10.301.1011.2.214

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 1.600.000 Ficha: 400

Data: 02/10/2026

Assinatura do Responsável

DESPACHO DO PREFEITO

Observadas as formalidades legais autorizo a realização do procedimento LICITATÓRIO para aquisição do OBJETO descrito. Cumpra-se as determinações da Legislação.

Data: __/__/____

RITA DE CÁSSIA DAS GRAÇAS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

ITENS SOLICITADOS

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	480	SV	LOCAÇÃO DO APARELHO CPAP - LOCAÇÃO DO APARELHO CPAP: Sistema de emissão de pressão positiva contínua automática (que ajusta pressão a cada respiração baseado na limitação de fluxo, detecção de ronco e apnéias/hipoapnéias e capaz de identificar e ajustar a reação e eventos que não respondam à pressão), tecnologia que reduz a pressão a cada expiração proporcionando conforto ao paciente, com algoritmo que mede casos de limitação de fluxo e responde fazendo alterações sutis na pressão para prevenir eventos de apnéia/hipoapnéia, com ajuste automático de altitude e ajuste automático de fugas de ar, faixa de variação de pressão 4 -20 cm H2O com Bivolt automático. Deve funcionar através da emissão de ar atmosférico e pressões positivas controladas, devendo permitir a regulagem de elevação progressiva de pressão entre 0 e 30 minutos (tempo de rampa). Deve ser compacto, leve (até 10 Kg) e com baixo nível de ruído (até 26dBA), possuindo cartão de memória de dados ou similar. O equipamento deve acompanhar: Máscara Nasal ou Máscara Oronasal com almofada de silicone/gel para testa, com filtros (ultrafino e macropartículas), Traqueia (Circuito não invasivo) e acessório de enriquecimento de oxigênio conforme a necessidade do paciente, deve possuir umidificador aquecido com respectivo recipiente e módulo de bateria com duração mínima de 2 horas. O CPAP deve estar em conformidade com a norma técnica NBR IEC 60601.1 – Equipamentos eletromédicos – prescrições gerais para segurança e normas técnicas particulares Brasileiras da série NBR IEC 60601 - 2 -25:2001, conforme resolução RDC 32 de maio de 2007 com validade vigente; Registro no Ministério da Saúde com validade vigente. O Aparelho CPAP deverá apresentar Registro Vigente na Agência Nacional de Vigilância sanitária -ANVISA, bem como a certificação no INMETRO.	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL
PÁGINA
SARZEDO

			Equipamento Cpap com umidificador Integrado - Incluso filtro e cartão Modelo: AirSense 10 AutoSet t com umidificador - Ref.37287 Marca / Fabricante: MEDSTAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI/ RESMED LTD - AUSTRÁLIA Registro Ministério da Saúde: 80047300521 Traqueia Cpap não invasivo Modelo: Traqueia Vent 148 Marca/ Fabricante: VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - BRASIL/VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME Registro no Ministério da Saúde: 80677040002 Máscara Nasal Modelo: Máscara Nasal N5 Tamanho P,M e G Marca/ Fabricante EMERGO BRAZIL IMPORT IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / BMC MEDICAL CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR Registro no Ministério da Saúde 80117580216 Máscara Oronasal Modelo: Máscara Mirage Quattro - Tamanho P, M e G Marca/ Fabricante: RESMED PTY LTD. - AUSTRÁLIA/ MEDSTAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI Registro no Ministério da Saúde: 80047300651 Filtro Bacteriológico Marca/Fabricante: AMERICAN INSTRUMENTS /AMERICAN INSTRUMENTS. |49511004|		
2	60	SV	LOCAÇÃO DO APARELHO BIPAP - LOCAÇÃO DO APARELHO BIPAP: Locação de Aparelho BiPAP/VPAP: Sistema binível de modo mandatório de pressão e/ou volume para ventilação não invasiva para tratamento de insuficiência respiratória. Provido de Rise Time, possuindo ventilação de back-up, com sensibilidade à fluxo e compensação de vazamentos, com display digital para visualização dos parâmetros fornecidos e configurados, frequência respiratória visualizada no display, com 5 níveis de aquecimento, portátil e eficiente para o tratamento de pacientes portadores de DPOC em estágio avançado, insuficiência respiratória crônica ou portadores de doenças neurodegenerativas. O aparelho deve permitir os modos ventilatórios do tipo CPAP, S, S/T, T PC e AVAPS (ou similar), com intervalo de pressão IPAP de 4 a 30 cmH2O, EPAP de 4 a 25 cmH2O e CPAP de 4 a 20 cmH2O, com ajuste rampa de ventilação até 45 minutos. Possibilidade de utilizar o módulo de média de volume assegurado com pressão de suporte, o qual ajusta automaticamente o nível de pressão de suporte do paciente para prover um volume corrente pré-estabelecido, com alarmes integrados e sensibilidade digital que assegura a melhor sincronia com variações respiratórias, mesmo na presença de vazamentos e detecção de vazamentos pela boca durante o IPAP, redefinindo o ciclo para fase de EPAP. Deve ser bivolt automático para a adequação dos tipos de alimentação nos domicílios dos pacientes. Os parâmetros de monitorização devem ser volume por minuto, frequência respiratória, ventilação mínima, volume de fuga, e deve possuir ciclagem independente para apnéia com frequência programável. O equipamento deve acompanhar: Máscara Nasal, Máscara Oronasal com almofada de silicone/gel para testa, além de Filtros (Bacteriológico, Ultrafino e Macropartículas), com traqueia (Circuito não invasivo), acessórios de enriquecimento de oxigênio e umidificador aquecido com devido recipiente. Deve respeitar as seguintes normas: Norma IEC 60601 - 1 -1 (requisitos de segurança para sistemas elétricos médicos). Norma EN 60601 - 1 -2 (Segunda edição de 2001). O Bipap deverá apresentar Registro Vigente na Agência Nacional de Vigilância sanitária - ANVISA, bem como a certificação no INMETRO. Equipamento Binivel - Incluso filtro e Cartão Modelo: Aircurve 10 ST-A com umidificador Marca/ Fabricante: MEDSTAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI/ RESMED PTY LTD. - AUSTRÁLIA Registro na Anvisa: 80047300521 Traqueia não invasivo Modelo: Traqueia Vent	0,00	0,00

Solicitação Nr.: 450/2026

148 Marca/ Fabricante: VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - BRASIL Registro na Anvisa: 80677040002 Máscara Nasal Modelo: Máscara Nasal N5 Tamanho P,M e G Marca/ Fabricante EMERGO BRAZIL IMPORT IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / BMC MEDICAL CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR Registro na Anvisa: 80117580216 Máscara Oronasal Modelo: Máscara Mirage Quattro - Tamanho P, M e G Marca/ Fabricante : RESMED PTY LTD. - AUSTRÁLIA/ MEDSTAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI Registro no Ministério da Saúde: 80047300651 |49831445|

PREFEITURA MUNICIPAL
PÁGINA
SARZEDO

Total Geral: 0,00

Estudo Técnico Preliminar (ETP)

1 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar decorre da demanda de pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde que apresentam insuficiência respiratória e distúrbios do sono, como a apneia, e necessitam de equipamentos de ventilação para o manejo de suas condições clínicas. A ausência desses equipamentos pode comprometer a continuidade do tratamento e o controle adequado dos quadros apresentados, tornando necessária a adoção de medidas que possibilitem o atendimento das demandas identificadas pelo Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL
PÁGINA
SARZEDO

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida se encontra alinhada com a Lei Orçamentária Anual do Município, bem como com o Plano Anual de Contratações.

3 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são:

- Proporcionar mais conforto e segurança aos pacientes, permitindo que realizem o tratamento em seu domicilio, de acordo com as necessidades individuais;
- Promoção da qualidade de vida dos munícipes em situação de vulnerabilidade social, por meio do fornecimento de equipamentos essenciais a manutenção de sua saúde.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação são condições indispensáveis para atendimento da demanda, incluindo padrões mínimos de qualidade para possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa. No presente caso é indispensável a apresentação de habilitação jurídica, técnica (que será descrita no termo de referência), fiscal, social e trabalhista e de qualificação econômico-financeira, dentro daqueles previstos nos arts. 66 a 69 da Lei nº 14.133/21.

5 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	5/mês	Unid	Locação de equipamento BIPAP/VPAP
02	40/mês	Unid	Locação de equipamento CPAP

5.1 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos solicitados são em função do número de pacientes a serem atendidos, reservando-se um percentual para atender eventual paciente que entre no cadastro durante a vigência da contratação

6 - HÁ CONTRATO VIGENTE OU ANTERIOR COM O MESMO OBJETO?

Não há contrato vigente. Houve contratos anteriores para aquisição do mesmo objeto. A saber o contrato nº 110/2024, oriundo do PRC nº 91/2024

7 – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

- Os equipamentos deverão ser entregues e instalados de acordo com as demandas da SMS, nas quantidades constantes nas autorizações de fornecimento expedidas pela Secretaria, em dias úteis, no horário de 08 às 16 horas.
- Os equipamentos deverão ser entregues e instalados em condições ideais de funcionamento, na residência dos pacientes ou estabelecimento de saúde, cujos endereços serão informados pelo fiscal do contrato, em prazo não superior a 30 dias.
- As máscaras e demais acessórios deverão ser fornecidos em quantidades suficientes para atender aos pacientes, bem como, deverão ser realizadas as calibrações necessárias ao perfeito funcionamento dos equipamentos e emitidos os devidos laudos para acompanhamento do profissional de saúde

PREFEITURA MUNICIPAL SARZEDO PÁGINA

8 – SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

Foram identificadas as seguintes alternativas disponíveis no mercado para atendimento da necessidade:

1. Aquisição definitiva dos equipamentos

Consiste na compra dos equipamentos de ventilação não invasiva para disponibilização aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

- Vantagens: incorporação dos bens ao patrimônio público e possibilidade de utilização por período prolongado.
- Desvantagens: necessidade de investimento inicial, responsabilidade pela manutenção e conservação dos equipamentos, custos com reparos e substituições e risco de obsolescência tecnológica.

2. Locação dos equipamentos

Consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização dos equipamentos necessários ao atendimento dos pacientes, com possibilidade de inclusão de acessórios, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e substituição dos aparelhos em caso de defeito, conforme as condições contratuais.

- Vantagens: redução do investimento inicial, previsibilidade dos custos, possibilidade de inclusão dos serviços de manutenção e suporte técnico e maior flexibilidade para adequação dos equipamentos à demanda dos pacientes.
- Desvantagens: pagamento periódico durante a vigência contratual, ausência de incorporação dos equipamentos ao patrimônio municipal e dependência da empresa contratada para assegurar a continuidade da prestação dos serviços.

3. Aquisição ou Locação por meio de adesão à Ata de Registro de Preços

Consiste na contratação de empresa registrada em Ata de Registro de Preços gerenciada por outro órgão ou entidade pública, para disponibilização dos equipamentos de ventilação não

invasiva, desde que haja compatibilidade entre o objeto registrado e a necessidade identificada, autorização para adesão e demonstração da vantajosidade da contratação.

- Vantagens: possibilidade de maior celeridade na contratação, aproveitamento de preços e condições previamente registrados e redução da necessidade de realização de procedimento licitatório próprio, observados os requisitos legais aplicáveis.
- Desvantagens: dependência da existência de ata vigente e compatível com a necessidade municipal, necessidade de autorização do órgão gerenciador e aceitação do fornecedor, além da obrigatoriedade de comprovar a vantajosidade econômica e observar os limites legais para adesão.

PREFEITURA MUNICIPAL - SARZEDO - PÁGINA

9 – ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA:

Considerando as alternativas analisadas, a locação dos equipamentos por meio de adesão à Ata de Registro de Preços apresenta-se como a solução pretendida para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, condicionada à comprovação da compatibilidade do objeto, da vantajosidade econômica e do atendimento aos requisitos legais aplicáveis.

A escolha da locação busca reduzir a necessidade de investimento inicial e possibilitar maior flexibilidade na disponibilização dos equipamentos aos pacientes, enquanto a adesão à ata poderá proporcionar maior celeridade ao processo de contratação. Deverão ser observadas as condições registradas, especialmente quanto à manutenção, ao suporte técnico e à substituição dos equipamentos, quando previstos, assegurando a adequada prestação do serviço e a continuidade do atendimento aos pacientes.

10 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após a análise das alternativas disponíveis no mercado para atendimento da necessidade identificada, conclui-se que a **adesão à Ata de Registro de Preços nº 337/2025 (mais especificamente nos seus itens 01 e 03), decorrente do Processo Licitatório nº 10/2025 – Pregão Eletrônico nº 09/2025, promovido pelo Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP**, apresenta-se como a solução mais adequada para o atendimento da demanda objeto deste estudo

A opção pela adesão proporciona maior celeridade para a disponibilização do equipamento, considerando que não será necessária a realização de novo procedimento licitatório pelo Município, além de permitir o aproveitamento das condições previamente estabelecidas na Ata, observadas as exigências legais aplicáveis.

Como parte da análise de vantajosidade, foi realizada pesquisa no Banco de Preços, considerando contratações similares do objeto, onde foi obtida **média do valor total de R$ 141.396,30**, e como valor unitário R$ 216,95 (locação do CPAP – item 3 da ARP) e R$ 620,98 (locação do BIPAP – item 01 da ARP).

O valor unitário registrado para o Item 01 da Ata de Registro de Preços nº 337/2025 é de **R$ 466,43 e para o item 03 é de 135,68**, demonstrando-se, portanto, inferior à média obtida na pesquisa de mercado. A diferença corresponde a **R$ 154,55 e R$ 81,27 por unidade, respectivamente**, representando aproximadamente **24,89% e 37,46% de economia em relação à média das contratações similares pesquisadas**.

Dessa forma, a pesquisa realizada evidencia a compatibilidade do preço registrado com os valores praticados no mercado e demonstra a **vantajosidade econômica da adesão à Ata**,

uma vez que o valor registrado se encontra abaixo da média identificada para contratações similares.

PREFEITURA MUNICIPAL
PÁGINA
SARZEDO

11 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será estruturada em lote, contemplando a locação de equipamentos CPAP e BiPAP, considerando a similaridade do objeto e a natureza complementar dos serviços envolvidos. O agrupamento possibilita a padronização das condições de contratação, a centralização da gestão contratual e a otimização dos procedimentos de manutenção, suporte técnico e substituição dos equipamentos, quando previstos. Dessa forma, busca-se maior eficiência operacional e administrativa, sem prejuízo da competitividade e da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

12 – PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não são necessárias alterações na Infraestrutura física ou tecnológica para a logística de entrega dos bens e a Secretaria requisitante possui servidor apto a fiscalizar e acompanhar a execução.

13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas referentes ao objeto desta contratação em razão do contrato ser de produtos de pronta entrega os quais serão fornecidos por empresa especializada

14 – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Considerando a natureza do objeto, não foram identificados impactos ambientais relevantes decorrentes da futura contratação.

15 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar demonstra que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, DECLARO SER VIÁVEL a contratação pretendida.

Sarzedo, 10 de setembro de 2026

Fabiana Chaves Cabral

Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP 32.450-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
SETOR DE COMPRAS – SMS

PREFEITURA MUNICIPAL - SARZEDO
114
PÁGINA

TERMO DE REFERÊNCIA – BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021 – Decreto Municipal n.º 1.643/2024

Registre-se que, caso as informações constantes neste instrumento conflitem com as estabelecidas no respectivo edital e seus anexos, prevalecerá o texto indicado neste Termo de Referência.

ÁREA DEMANDANTE/SIGLA: Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DEFINIÇÃO COMPLETA DO OBJETO, ESTIMATIVA DE VALOR E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Locação de equipamentos para efetivação de oxigenoterapia domiciliar (BIPAP/CPAP), para atender as demandas do Serviço Social do município, em adesão A Ata De Registro De Preços Nº 337/2025 PE 09/2025, do ICISMEP.

As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica.

1.1 - Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	Quant Anual
01	LOCAÇÃO DO APARELHO BIPAP: Locação de Aparelho BiPAP/VPAP. Sistema binível de modo mandatório de pressão e/ou volume para ventilação não invasiva para tratamento de insuficiência respiratória. Provido de Rise Time, possuindo ventilação de back-up, com sensibilidade à fluxo e compensação de vazamentos, com display digital para visualização dos parâmetros fornecidos e configurados, frequência respiratória visualizada no display, com 5 níveis de aquecimento, portátil e eficiente para o tratamento de pacientes portadores de DPOC em estágio avançado, insuficiência respiratória crônica ou portadores de doenças neurodegenerativas. O aparelho deve permitir os modos ventilatórios do tipo CPAP, S, S/T, T PC e AVAPS (ou similar), com intervalo de pressão IPAP de 4 a 30 cmH2O, EPAP de 4 a 25 cmH2O e CPAP de 4 a 20 cmH2O, com ajuste rampa de ventilação até 45 minutos. Possibilidade de utilizar o módulo de média de volume assegurado com pressão de suporte, o qual ajusta automaticamente o nível de pressão de suporte do paciente para prover um volume corrente pré-estabelecido, com alarmes integrados e sensibilidade digital que assegura a melhor sincronia com variações respiratórias, mesmo na presença de vazamentos e detecção de vazamentos pela boca durante o IPAP, redefinindo o ciclo para fase de EPAP. Deve ser bivolt automático para a adequação dos tipos de alimentação nos domicílios dos pacientes. Os parâmetros de monitorização devem ser volume por minuto, frequência respiratória, ventilação mínima, volume de fuga, e deve possuir ciclagem independente para apnéia com frequência programável. O equipamento deve acompanhar: Máscara Nasal, Máscara Oronasal com almofada de silicone/gel para testa, além de Filtros (Bacteriológico, Ultrafino e Macropartículas), com traqueia (Circuito não invasivo), acessórios de enriquecimento de oxigênio e umidificador aquecido com devido recipiente. Deve respeitar as seguintes normas: Norma IEC 60601 - 1 -1 (requisitos de segurança para sistemas elétricos médicos). Norma EN 60601 - 1 -2 (Segunda edição de 2001). O Bipap deverá apresentar Registro Vigente na Agência Nacional de Vigilância sanitária - ANVISA, bem como a certificação no INMETRO. Equipamento Binivel - Incluso filtro e Cartão Modelo: Aircurve 10 ST-A com umidificador Marca/ Fabricante: MEDSTAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI/ RESMED PTY LTD. - AUSTRÁLIA Registro na Anvisa: 80047300521 Traqueia não invasivo Modelo: Traqueia Vent 148 Marca/ Fabricante: VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - BRASIL Registro na Anvisa: 80677040002 Máscara Nasal Modelo: Máscara Nasal N5 Tamanho P,M e G Marca/ Fabricante EMERGO BRAZIL IMPORT IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / BMC MEDICAL CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR Registro na Anvisa: 80117580216 Máscara Oronasal Modelo: Máscara Mirage Quattro - Tamanho P, M e G Marca/ Fabricante : RESMED PTY LTD. - AUSTRÁLIA/ MEDSTAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	Serv	40/mes	480/ano

TERMO DE REFERÊNCIA – BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021 – Decreto Municipal n.º 1.643/2024

	Registro no Ministério da Saúde: 80047300651			
03	**LOCAÇÃO DO APARELHO CPAP:** Sistema de emissão de pressão positiva contínua automática (que ajusta pressão a cada respiração baseado na limitação de fluxo, detecção de ronco e apnéias/hipoapnéias e capaz de identificar e ajustar a reação e eventos que não respondam à pressão), tecnologia que reduz a pressão a cada expiração proporcionando conforto ao paciente, com algoritmo que mede casos de limitação de fluxo e responde fazendo alterações sutis na pressão para prevenir eventos de apnéia/hipoapnéia, com ajuste automático de altitude e ajuste automático de fugas de ar, faixa de variação de pressão 4 -20 cm H2O com Bivolt automático. Deve funcionar através da emissão de ar atmosférico e pressões positivas controladas, devendo permitir a regulagem de elevação progressiva de pressão entre 0 e 30 minutos (tempo de rampa). Deve ser compacto, leve (até 10 Kg) e com baixo nível de ruído (até 26dBA), possuindo cartão de memória de dados ou similar. O equipamento deve acompanhar: Máscara Nasal ou Máscara Oronasal com almofada de silicone/gel para testa, com filtros (ultrafino e macropartículas), Traqueia (Circuito não invasivo) e acessório de enriquecimento de oxigênio conforme a necessidade do paciente, deve possuir umidificador aquecido com respectivo recipiente e módulo de bateria com duração mínima de 2 horas. O CPAP deve estar em conformidade com a norma técnica NBR IEC 60601.1 – Equipamentos eletromédicos – prescrições gerais para segurança e normas técnicas particulares Brasileiras da série NBR IEC 60601 - 2 -25:2001, conforme resolução RDC 32 de maio de 2007 com validade vigente; Registro no Ministério da Saúde com validade vigente. O Aparelho CPAP deverá apresentar Registro Vigente na Agência Nacional de Vigilância sanitária -ANVISA, bem como a certificação no INMETRO. Equipamento Cpap com umidificador Integrado - Incluso filtro e cartão Modelo: AirSense 10 AutoSet t com umidificador - Ref.37287 Marca / Fabricante: MEDSTAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI/ RESMED LTD - AUSTRÁLIA Registro Ministério da Saúde: 80047300521 Traqueia Cpap não invasivo Modelo: Traqueia Vent 148 Marca/ Fabricante: VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - BRASIL/VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME Registro no Ministério da Saúde: 80677040002 Máscara Nasal Modelo: Máscara Nasal N5 Tamanho P,M e G Marca/ Fabricante EMERGO BRAZIL IMPORT IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / BMC MEDICAL CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR Registro no Ministério da Saúde 80117580216 Máscara Oronasal Modelo: Máscara Mirage Quattro - Tamanho P, M e G Marca/ Fabricante: RESMED PTY LTD. - AUSTRÁLIA/ MEDSTAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI Registro no Ministério da Saúde: 80047300651 Filtro Bacteriológico Marca/Fabricante: AMERICAN INSTRUMENTS /AMERICAN INSTRUMENTS.	**Serv**	**05/mes**	**60/ano**

PREFEITURA MUNICIPAL - PÁGINA - SARZEDO

1.2 - Agrupamento de itens:
A presente contratação será por:
( ) Itens isolados.
(x) Grupo de itens/Lote. A contratação será estruturada em lote, contemplando a locação de equipamentos CPAP e BiPAP, considerando a similaridade do objeto e a natureza complementar dos serviços envolvidos. O agrupamento possibilita a padronização das condições de contratação, a centralização da gestão contratual e a otimização dos procedimentos de manutenção, suporte técnico e substituição dos equipamentos, quando previstos. Dessa forma, busca-se maior eficiência operacional e administrativa, sem prejuízo da competitividade e da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

1.3 – O valor unitário registrado para o Item 01 da Ata de Registro de Preços nº 337/2025 é de R$ 466,43 e para o item 03 é de 135,68, totalizando 93.112,20.

PREFEITURA MUNICIPAL - SARZEDO - PÁGINA

TERMO DE REFERÊNCIA – BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021 – Decreto Municipal n.º 1.643/2024

1.4 - Os recursos necessários ao cumprimento da contratação/aquisição correrão por conta do recurso indicado no processo licitatório (quando necessário) e na ordem de compra pelo setor competente.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Especificações técnicas, características ou padrões mínimos de qualidade para o bem a ser contratado, já mencionadas na descrição do item no tópico anterior são suficientes, para a perfeita execução do aventado.

2.2 - Foi necessário exigir marca?
(X) Não.
( )Sim (justificativa deverá ser registrada no tópico 5 deste TR). Exigência de Marca para o(s) item(ns):

2.3– ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(x) Presente
( ) Ausente.

3 - VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E INDICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO
3.1 - O início da vigência da presente contratação está previsto para a seguinte data:
A partir da assinatura do Instrumento contratual.

3.2 - A duração da vigência será:
(x) Pelo seguinte número de meses: 12
( ) Até o final do exercício da contratação.

3.3 - Em caso de vigência superior a 12 meses, justificar a vantajosidade da contratação pelo período solicitado:
(X) Não se aplica.
( ) Sim. Justificativa:

3.4 - Há possibilidade de prorrogação?
( ) Não. Em razão de: a entrega dos bens ser em parcela unica e imediata.
(x) Sim. Número de meses 12 meses. Fundamento legal: Artigo 84 da Lei n.º 14.133/2021.

4 - EXECUÇÃO CONTRATUAL
4.1 - A gestão da contratação será atribuída ao titular do seguinte setor:
Fabio Henrique Gomes – Matricula 4332 – Assessor

4.2 - Em razão da natureza do objeto, do volume de bens e seus valores, a fiscalização:
Kelly Cristina. – Matricula 6229 – Assessora

4.3 - O faturamento será realizado:
( ) Ao final da entrega do bem.
( ) Por evento.
(x) Da seguinte forma: Ao final de 30 dias do período da prestação dos serviços (Frequencia

TERMO DE REFERÊNCIA – BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021 – Decreto Municipal n.º 1.643/2024

PREFEITURA MUNICIPAL - SARZEDO - PÁGINA

(Mensal).

4.4 - O reajuste do contrato terá como referência:
( ) A variação acumulada do IGPM/FGV no período, observado o interstício mínimo de 1 (um) ano contado a partir do orçamento estimado ou do último reajuste.
( ) Índice setorial específico:

4.5 - A forma de entrega dos bens é:
( ) Única, para todos os itens.
( ) Única, para todos os itens exceto o item .....
(X) Parcelada. Para todos os itens
( ) Parcelada para os itens .....

4.5.1 - Forma de parcelamento:
Conforme demanda da SMS.

4.6 - O prazo de entrega dos bens é de, no máximo, 30 dias, a contar:
(X) da emissão da ordem de fornecimento.
( ) do seguinte:

4.7 - A entrega e instalação do(s) bem(ns) será feita pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus adicionais para a PMS, na residencia dos pacientes ou estabelecimento de saúde, cujos endereçoes serão informados pelo fiscal do contrato.

As máscaras e demais acessórios deverão ser fornecidos em quantidades suficientes para atender aos pacientes, bem como, deverão ser realizadas as calibrações necessárias ao perfeito funcionamento dos equipamentos e emitidos os devidos laudos para acompanhamento do profissional de saúde.

4.8 - Regras para o recebimento provisório e definitivo:

O recebimento dos produtos será provisório, ou seja, sem a verificação imediata. Os equipamentos serão conferidos posteriormente de forma minuciosa e, em caso de aprovação, será confirmado como recebimento definitivo, no prazo de três dias úteis.

5 - FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

A SMS, responsável pela demanda assistencial no Município e visando promover a qualidade de vida dos munícipes, tem sido procurada através do serviço social para fornecer Aparelhos de Ventilação CPAP e BIPAP a pacientes em situação de vulnerabilidade, para atender a esta demanda faz se necessária a presente contratação

JUSTIFICATIVAS DO QUANTITATIVO SOLICITADO:

Os quantitativos solicitados são em função do numero de pacientes a serem atendidos, reservando-se um percentual para atender eventual paciente que entre no cadastro durante a vigencia da contratação.

JUSTIFICATIVA DAS EXIGÊNCIAS DE MARCAS:

TERMO DE REFERÊNCIA – BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021 – Decreto Municipal n.º 1.643/2024

PREFEITURA MUNICIPAL · PÁGINA · SARZEDO

Não se aplica.

6 - FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será formalizada por:

(x) Termo de contrato

( ) Nota de empenho (por se tratar de situação prevista nos incisos I ou II do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021).

7 - DISPOSIÇÕES SOBRE POSSÍVEIS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

Não se aplica.

8 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não se aplica.

9 - DATA E ASSINATURAS

Sarzedo/MG, 10 de setembro de 2026.

FABIANA CHAVES CABRAL:03606286643

Assinado de forma digital por FABIANA CHAVES CABRAL:03606286643
Dados: 2026.10.15 16:31:11 -03'00'

Fabiana Chaves Cabral
Secretaria Municipal de Saúde

450/2026
Pesquisa iniciada no dia 06/10/2026 13:35
IP: 170.231.123.178

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

PREFEITURA MUNICIPAL SARZEDO
PÁGINA

Prefeitura Municipal de Sarzedo/ MG
CNPJ: 01.612.509/0001-5
Responsável: Dime
Matrícula: 10001

Método matemático aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Lote 1 - Lote 1

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
LOCAÇAO APARELHO CPAP	2	R$ 295,00	1.00	R$ 295,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SANTANA DO PARAISO
Razão Social do Fornecedor — **CNPJ**
1 RESPIRE VENDA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA — 09.446.730/0001-95

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...ais/38515573000120/2026/000048	200.00	24/04/2026	R$ 343,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE TRES PONTAS
Razão Social do Fornecedor — **CNPJ**
2 CARDIOCENTER ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA. — 18.836.259/0001-32

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...ais/18245167000188/2026/000007	2400.00	26/02/2026	R$ 247,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 295,00

Item 2	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
LOCAÇAO APARELHO BIPAB	2	R$ 764,50	1.00	R$ 764,50

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE LUPERCIO
Razão Social do Fornecedor — **CNPJ**
1 AUTMED EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI — 10.891.565/0001-60

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...ais/44518397000183/2026/000029	70.00	18/08/2026	R$ 830,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE GUARANESIA
Razão Social do Fornecedor — **CNPJ**
2 GIBIEL E GONCALVES LTDA — 09.013.998/0001-33

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...ais/17900473000148/2026/000047	240.00	01/06/2026	R$ 699,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 764,50

Valor Total da Cotação: R$ 1.059,50

DETALHAMENTO DOS ITENS

Lote 1 - Lote 1

Item 1: LOCAÇAO APARELHO CPAP
Quantidade: 1.0000 UN
Descrição: -
Justificativas: -
Preço (PNCP)[1] **R$ 343,00**
Órgão
MUNICIPIO DE SANTANA DO PARAISO

PREFEITURA MUNICIPAL
PÁGINA
SARZEDO

Prefeitura Municipal de Sarzedo/ MG
CNPJ: 01.612.509/0001-5
Responsável: Dime
Matrícula: 10001

Objeto

Registro de preços para contratação de empresa especializada para a locação de aparelhos CPAP (Continuous Positive Airway Pressure), incluindo ofornecimento dos equipamentos e acessórios necessários e aquisição futura ou eventual de suprimentos e correlatos dos itens que ocorreram desertos em PE 001/2026 para atendimento das demandas da Secretária de saúde do Município de Santana do Paraíso/MG

Descrição

Registro de preços para contratação de empresa especializada para a locação de aparelhos CPAP (Continuous Positive Airway Pressure), incluindo ofornecimento dos equipamentos e acessórios necessários e aquisição futura ou eventual de suprimentos e correla / Locação mensal de CPAP com umidificador

Dados

Data de homologação: 24/04/2026 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 3
Identificação: https://pncp.gov.br/app/editais/38515573000120/2026/000048
Quantidade: 200.00 **Unidade:** SERVICOS **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -
Registro ANVISA: -

Fornecedor

Razão Social: RESPIRE VENDA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 09.446.730/0001-95 **Porte:** EPP
UF: MG

Preço (PNCP)[2] **R$ 247,00**

Órgão

MUNICIPIO DE TRES PONTAS

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO BIPAP, APARELHO CPAP E CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DE PACIENTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO QUE NECESSITAM DE OXIGENOTERAPIA EM PERÍODO INTEGRAL OU CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA.

Descrição

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO BIPAP, APARELHO CPAP E CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DE PACIENTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO QUE NECESSITAM DE OXIGENOTERAPIA EM PERÍODO / SERV. LOCACAO APARELHO CPAP COM NO MINIMO AS SEGUINTES ESPECIFICACOES: APARELHO DE VENTILACAO MECANICA NAO-INVASICA (CPAP) COM UMIDIFICADOR AQUECIMENTO INTEGRADO, PARA TRATAMENTO DE APNEIA DO SONO E DISTURBIOS RESPIRATORIOS. UTILIZADO EM AMBIENTE DOMICILIAR, DEVE PERMITIR A REGULAGEM DE PRESSAO POSITIVA ENTRE 4 A 20CM COM H2O E TAMBEM REGULAGEM DA ELEVACAO PROGRESSIVA DOS VALORES DE PRESSAO DENO MINIMO ENTRE 0 ATE 30 MINUTOS (TEMPO RAMPA). - ALIMENTACAO BIVOLT.
- ACESSORIOS (INCLUSOS NA PRIMEIRA INSTALACAO): CIRCUITO PARA CPAP NAO INVASIVO: FILTROS; MÁSCARA EM SILICONE (DE ACORDO COM O TAMANHO DE CADA PACIENTE); FIXADOR PARA MÁSCARA. -FIXADOR PARA MÁSCARA NASAL OU ORONASAL. ESTES ACESSORIOS SERÃO DE USO DO PACIENTE, DEVENDO OS MESMOS PERMANECER COM ELES NO ATO DA DEVOLUÇÃO DO APARELHO. ENTREGAR INSTALADO COM TUDO QUE SE FOR NECESSARIO PARA O CORRETO FUNCIONAMENTO
A UNIDADE CORRESPONDE A LOCAÇÃO MENSAL.

Dados

Data de homologação: 26/02/2026 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 2
Identificação: https://pncp.gov.br/app/editais/18245167000188/2026/000007
Quantidade: 2400.00 **Unidade:** SERVICOS (SV) **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -
Registro ANVISA: -

Fornecedor

Razão Social: CARDIOCENTER ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA.
CNPJ: 18.836.259/0001-32 **Porte:** ME

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de Sarzedo/ MG
CNPJ: 01.612.509/0001-5
Responsável: Dime
Matrícula: 10001

PREFEITURA MUNICIPAL - PÁGINA - SARZEDO

UF: MG

Item 2: LOCAÇAO APARELHO BIPAB

Quantidade: 1.0000 UN
Descrição: -
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 830,00**

Órgão
MUNICIPIO DE LUPERCIO

Objeto
REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO PARA LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO COM BACK-UP DE CILINDRO DE OXIGÊNIO COM VÁLVULA E FLUXOMETRO E ACESSÓRIOS, LOCAÇÃO DE CPAP E/OU BIPAP (PARA TERAPIA DO SONO), LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, CPAP/APARELHO RESPIRATÓRIO DE PRESSÃO POSITIVA CONTINUA NAS VIAS AÉREAS (PARA TERAPIA DO SONO) E FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADOS EM CILINDROS DE 1,0M³ À 10M³

Descrição
REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO PARA LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO COM BACK-UP DE CILINDRO DE OXIGÊNIO COM VÁLVULA E FLUXOMETRO E ACESSÓRIOS, LOCAÇÃO DE CPAP E/OU BIPAP (PARA TERAPIA DO SONO), LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICI / LOCAÇÃO DE CPAP/BIPAP (CPAP) APARELHO RESPIRATÓRIO DE PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA NAS VIAS AÉREAS E/OU (BIPAP) BILEVEL POSITIVE AIRWAY PRESSURE (PARA TERAPIA DO SONO) 110 OU 220 VOLTS, COMPACTO PARA USO DOMICILIAR, COM SISTEMA DE UMIDIFICAÇÃO AQUECIDA ACOPLÁVEL, COM REGULAGEM DA PRESSÃO INSPIRATÓRIA POSITIVA DE NO MÍNIMO IPAP DE 4 A 20 CM DE H2O, EPAP DE 04 A 20 CMH2O E CPAP DE 04 A 20 CMH2O, COM REGULAGEM DA ELEVAÇÃO PROGRESSIVA DOS VALORES DE PRESSÃO (RAMPA) ENTRE 0 E 20 MINUTOS NO MÍNIMO (COM INCREMENTOS DE 05 MINUTOS), SENDO NECESSÁRIO O FORNECIMENTO DE CORRELATOS COMO: CIRCUITO PARA CPAP/BIPAP NÃO INVASIVO E FILTRO DE AR E NO-BREAK COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 60 MINUTOS (SE NECESSÁRIO). MARCA E REGISTRO ANVISA (CORRELATOS)

Dados

Data de homologação: 18/08/2026 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** **Lote/Item:** 2
Identificação: https://pncp.gov.br/app/editais/44518397000183/2026/000029
Quantidade: 70.00 **Unidade:** SERVIÇO **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -
Registro ANVISA: -

Fornecedor

Razão Social: AUTMED EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
CNPJ: 10.891.565/0001-60 **Porte:** EPP
UF: SP

Preço (PNCP)[2] **R$ 699,00**

Órgão
MUNICIPIO DE GUARANESIA

Objeto
REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE APARELHOS/EQUIPAMENTOS MÉDICOS RESPIRATÓRIOS, BIPAP E CPAP, COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Descrição
REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE APARELHOS/EQUIPAMENTOS MÉDICOS RESPIRATÓRIOS, BIPAP E CPAP, COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, PELO PERÍODO DE 12 MESES. / SERVICO DE LOCACAO DE APARELHO BIPAP COM UMIDIFICADOR AQUECIDO COMPENSACAO DE ALTITUDE AUTOMATICA; MODO DE VENTILACAO: CPAP, S, S/T, PC,INTERVALO DE PRESSAO: IPAP: 4 A 30 CMH2O; EPAP: 3 A 25 CMH2O; CPAP: 4 A 20 CMH2O; RAMPA: 0 A 45 MINUTOS, ACOMPANHADO DE CIRCUITO INVASIVO OU NAO INVASIVO E DESCARTAVEIS NECESSARIOS PARA UTILIZACAO, MASCARA NASAL OU ORONASAL, NOBREAK E MODULO COM BATERIAS COM AUTONOMIA DE ATE 06 HORAS

Dados

Data de homologação: 01/06/2026 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 1
Identificação: https://pncp.gov.br/app/editais/17900473000148/2026/000047
Quantidade: 240.00 **Unidade:** SERVICOS **UF:** MG

Prefeitura Municipal de Sarzedo/ MG
CNPJ: 01.612.509/0001-5
Responsável: Dime
Matrícula: 10001

PREFEITURA MUNICIPAL
PÁGINA
SARZEDO

Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -
Registro ANVISA: -

Fornecedor

Razão Social: GIBIEL E GONCALVES LTDA
CNPJ: 09.013.998/0001-33 **Porte:** ME
UF: MG

Observações Gerais da Cotação

Sem Observações

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acórdãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

450/2026
Pesquisa iniciada no dia 06/10/2026 13:35
IP: 170.231.123.178

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

PREFEITURA MUNICIPAL
PÁGINA
SARZEDO

Prefeitura Municipal de Sarzedo/ MG
CNPJ: 01.612.509/0001-5
Responsável: Dime
Matrícula: 10001

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

AUTMED EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
CNPJ: 10.891.565/0001-60
EMAIL: autmed@gmail.com
TELEFONE: (14) 3301-4200 / (14) 9605-4200
ENDEREÇO: Não Informado

CARDIOCENTER ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA.
CNPJ: 18.836.259/0001-32
EMAIL: dominio_cac@hotmail.com
TELEFONE: (35) 3831-4228
ENDEREÇO: Não Informado

...IBIEL E GONCALVES LTDA
CNPJ: 09.013.998/0001-33
EMAIL: respmed@respmed.com.br
TELEFONE: (35) 3291-2055
ENDEREÇO: Não Informado

RESPIRE VENDA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 09.446.730/0001-95
EMAIL: kaizercontabilidade@yahoo.com.br
TELEFONE: (31) 3823-4951 / (31) 3842-3567 / (31) 3823-4951
ENDEREÇO: Não Informado

PREFEITURA MUNICIPAL - SARZEDO - PÁGINA 216

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 110/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2024, PRC N.º 91/2024, CELEBRADO ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2023 DO ICISMEP

CONTRATADA : AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º **00.331.788/0031-34**, sediada na Rua Dois, nº 300, Bairro Jardim Riacho das Pedras, Contagem/MG, telefone 31 3119 9200/ 31 98471 2734, email tatiana.silva@airliquide.com neste ato representada pelo Sr **Patrick Brum Fonseca**, inscrito no CPF sob n.º 904.XXX.XXX-20 e documento de identidade n.º 5.979.213 SSP/MG, através de adesão a Ata de Registro de Preços Nº 77/2024, Pregão Eletrônico nº 143/2023 do CONSÓRCIO PUBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP, em conformidade com a Lei 8666/93, que entre si fazem de um lado a Empresa,

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.509/0001-58, com sede na Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477, Centro, na cidade SARZEDO/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Fabiana Chaves Cabral**, brasileira, residente e domiciliada em Contagem/MG.

Firmam o presente Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato, sujeitando-se as partes às determinações da legislação supra e suas posteriores alterações, bem como às seguintes cláusulas

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

Prorrogação do contrato nº 110/2024 na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos para efetivação da oxigenoterapia domiciliar, incluindo instalação, manutenções e a emissão de laudos de calibração.

JUSTIFICATIVA: Conforme Comunicação Interna n.º 52/2026 aviada pela Secretaria Municipal de Saúde devidamente autorizada pela Sra. Prefeita e Parecer Jurídico nº 522/2026.

CLÁUSULA 2ª - DOS PREÇOS

O valor do presente termo **R$ 84.204,60 (Oitenta e quatro mil e duzentos e quatro reais e sessenta centavos).**

PREFEITURA MUNICIPAL SARZEDO

Item ARP	Quant.	Unid.	Descrição	Vlr Unit. Mensal	Vlr total Anual R$
01	40/mês	Unid	**Locação de equipamento BIPAP/VPAP** – conforme especificações constantes da ARP 77 2024. Marca Medstar	488,51	**58.621,20**
03	15/mês	Unid	**Locação de equipamento CPAP** – conforme especificações constantes da ARP 77 2024. Marca Venticare	142,13	**25.583,40**

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA

4.1. *Esta prorrogação terá o prazo de vigência de **07 (sete) meses, a contar da data de 10/05/2026.***

CLAUSULA 4ª - SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização dos serviços e do contrato será por conta da Secretaria Municipal de Saúde através do servidor Fábio Henrique Gomes de matrícula 4332.

CLÁUSULA 5ª - DA VINCULAÇÃO E DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Este Termo fica vinculado ao contrato nº 110/2024 e todas as obrigações nele assumidas, independentemente de transcrição.

3.2. Demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

CLÁUSULA 6ª – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual é baseada no artigo 57, II, da Lei 8.666/1993 e cláusula do Contrato.

CLÁUSULA 7ª - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Ibirité para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, depois de lido e conferido com as testemunhas abaixo.

Sarzedo/MG, 17 de abril de 2026.

Fabiana Chaves Cabral
Secretária Municipal de Saúde

Patrick Brum Fonseca
Air Liquide Brasil Ltda

Testemunhas:
Nome Jahanna Pires da Silva CPF: 060.019.976.29

Nome _____ CPF: _____

Dra. Fabiana da Conceição Gomes Pinheiro
Procuradora Geral do Município
OAB/MG 154.826

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ASI - Mapa de Apuração

Número da Cotação: 243

Data: 06/10/2026

Objeto: LOCAÇÃO DE 40 APARELHOS DE VENTILAÇÃO CPAP C/ UMIDIFICADOR E MASCARA NASAL E 05 APARELHOS BIPAP, EM ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 337/2025 PE 09/2025, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS USUARIOS CADASTRADOS NO SERVIÇO SOCIAL DO MUNICIPIO. PREVISAO 12 MESES.

Sequencial	Material	Especif	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Médio	Quantidade	Valor Total
1	49511004	1	LOCAÇÃO DO APARELHO CPAP	4	135,6800	343,0000	216,9525	480	104.137,2000
2	49831445	1	LOCAÇÃO DO APARELHO BIPAP	4	466,4300	830,0000	620,9850	60	37.259,1000
			Total Geral:		602,1100	1.173,0000	837,9375		

Total Geral do Valor Mínimo: 93.112,2000

Total Geral do Valor Médio: 141.396,3000

Total Geral do Valor Máximo: 214.440,0000

Observações: LOCAÇÃO DE 40 APARELHOS DE VENTILAÇÃO CPAP C/ UMIDIFICADOR E MASCARA NASAL E 05 APARELHOS BIPAP, EM ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 337/2025 PE 09/2025, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS USUARIOS CADASTRADOS NO SERVIÇO SOCIAL DO

Responsável

Claydson Miranda (DIME)
Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG

PREFEITURA MUNICIPAL - SARZEDO - PÁGINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
CEP 32.450-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº481/2026

Sarzedo/MG, 15 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL
PÁGINA
SARZEDO

Ref.: ADESÃO À ATA Nº 337/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

Prezadas Senhoras,

Com os cordiais cumprimentos, de acordo com artigo n.º 86 da Lei 14.133/2021, a Secretaria Municipal de Saúde de Sarzedo, vem manifestar o interesse em fazer uso da Adesão da ATA 337/2025, Pregão Eletrônico 09/2025, firmado junto a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA com o fim de adquirir nos termos, condições e especificações contidas na Ata supra, conforme segue:

Do objeto:

"Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos para efetivação da oxigenoterapia domiciliar, incluindo a instalação, manutenções e emissão de laudos de calibração"

Item ARP	Quant.	Unid.	Descrição	Vlr Unit. Mensal	Vlr total Anual R$
01	05/mês	Unid	**Locação de equipamento BIPAP/VPAP** – conforme especificações constantes da ARP 337/2025.	466,43	**27.985,80**
03	40/mês	Unid	**Locação de equipamento CPAP** – conforme especificações constantes da ARP 337/2025.	135,68	**65.126,40**
			Valor total	**93.112,20**	

Havendo anuência, na qualidade de gestora da ata, solicitamos o envio de autorização juntamente com os documentos da licitação que deram origem a referida ata para os endereços eletrônicos: saude@sarzedo.mg.gov.br, comprassaude@sarzedo.mg.gov.br.

Na oportunidade, agradecemos a valiosa atenção, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessária e aproveitamos a oportunidade para externar nossas elevadas estimas e distinta consideração.

Atenciosamente,

FABIANA CHAVES CABRAL:03606286643
Assinado de forma digital por FABIANA CHAVES CABRAL:03606286643
Dados: 2026.10.15 16:29:18 -03'00'

Fabiana Chaves Cabral
Secretária Municipal de Saúde

A Ilmas. Sras.

Leiliane/Karen
Setor de Contratos e Custos
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP
Rua das Orquídeas, nº 489, bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG
CEP 32.920-000

icismep
Consórcio Público

OFÍCIO Nº 815/2026 – DIR.CC.LOG / ICISMEP

Igarapé/MG, 19 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL - SARZEDO - PÁGINA

À Sra.
Fabiana Chaves Cabral
Secretária Municipal de Saúde
Município de Sarzedo/MG

Assunto: Autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 337/2025, com vigência até o dia 02/06/2027, oriunda do Processo Licitatório nº 10/2025 - Pregão Eletrônico nº 09/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de equipamentos para efetivação da oxigenoterapia domiciliar, incluindo a instalação, manutenções e a emissão de laudos de calibração, conforme especificações do termo de referência para atender às demandas dos Municípios Consorciados ao ICISMEP.

Prezada,

Em atenção ao ofício nº 481/2026 e em conformidade com as disposições contidas na Ata de Registro de Preços supracitada, informamos que, após confirmada a disponibilidade pelo setor competente, ficam **AUTORIZADAS** as adesões, conforme abaixo detalhado:

Nº DA ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE ANUAL
337/2025	1	**LOCAÇÃO DE APARELHO BIPAP/VPAP** – SISTEMA BINÍVEL DE MODO MANDATÓRIO DE PRESSÃO E/OU VOLUME PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA PARA TRATAMENTO DE INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA. PROVIDO DE RISE TIME, POSSUINDO VENTILAÇÃO DE BACK-UP, COM SENSIBILIDADE À FLUXO E COMPENSAÇÃO DE VAZAMENTOS, COM DISPLAY DIGITAL PARA VISUALIZAÇÃO DOS PARÂMETROS FORNECIDOS E CONFIGURADOS, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA VISUALIZADA NO DISPLAY, COM 5 NÍVEIS DE AQUECIMENTO, PORTÁTIL E EFICIENTE PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES PORTADORES DE DPOC EM ESTÁGIO AVANÇADO, INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA CRÔNICA OU PORTADORES DE DOENÇAS NEURODEGENERATIVAS. O APARELHO DEVE PERMITIR OS MODOS VENTILATÓRIOS DO TIPO CPAP, S, S/T, T, PC E AVAPS (OU SIMILAR), COM INTERVALO DE PRESSÃO IPAP DE 4 A 30 CMH2O, EPAP DE 4 A 25 CMH2O E CPAP DE 4 A 20 CMH2O, COM AJUSTE RAMPA DE VENTILAÇÃO ATÉ 45 MINUTOS. POSSIBILIDADE DE UTILIZAR O MÓDULO DE MÉDIA DE VOLUME ASSEGURADO COM PRESSÃO DE SUPORTE, O QUAL AJUSTA AUTOMATICAMENTE O NÍVEL DE PRESSÃO DE SUPORTE DO PACIENTE PARA PROVER UM VOLUME CORRENTE PRÉESTABELECIDO, COM ALARMES INTEGRADOS E SENSIBILIDADE DIGITAL QUE ASSEGURA A MELHOR SINCRONIA COM **VARIAÇÕES** RESPIRATÓRIAS, MESMO NA PRESENÇA DE VAZAMENTOS E DETECÇÃO DE VAZAMENTOS PELA BOCA DURANTE O IPAP, REDEFININDO O CICLO PARA FASE DE EPAP. DEVE SER BIVOLT AUTOMÁTICO PARA A ADEQUAÇÃO DOS TIPOS DE ALIMENTAÇÃO NOS DOMICÍLIOS DOS PACIENTES. OS PARÂMETROS DE MONITORIZAÇÃO DEVEM SER VOLUME POR	5	60

Assinado por 2 pessoas: NAIARA MATOS HANKE e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://icismep.1doc.com.br/verificacao/E1A2-C336-DC3E-C7D8 e informe o código E1A2-C336-DC3E-C7D8

		MINUTO, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, VENTILAÇÃO MÍNIMA, VOLUME DE FUGA, E DEVE POSSUIR CICLAGEM INDEPENDENTE PARA APNÉIA COM FREQUÊNCIA PROGRAMÁVEL. O EQUIPAMENTO DEVE ACOMPANHAR: MÁSCARA NASAL, MÁSCARA ORONASAL COM ALMOFADA DE SILICONE/GEL PARA TESTA, ALÉM DE FILTROS (BACTERIOLÓGICO, ULTRAFINO E MACROPARTÍCULAS), COM TRAQUEIA (CIRCUITO NÃO INVASIVO), ACESSÓRIOS DE ENRIQUECIMENTO DE OXIGÊNIO E UMIDIFICADOR AQUECIDO COM DEVIDO RECIPIENTE. DEVE RESPEITAR AS SEGUINTES NORMAS: NORMA IEC 60601 - 1 -1 (REQUISITOS DE SEGURANÇA PARA SISTEMAS ELÉTRICOS MÉDICOS). NORMA EN 60601 - 1 -2 (SEGUNDA EDIÇÃO DE 2001). O BIPAP DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, BEM COMO A CERTIFICAÇÃO NO INMETRO		
337/2025	3	**LOCAÇÃO DE APARELHO CPAP** - SISTEMA DE EMISSÃO DE PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA AUTOMÁTICA (QUE AJUSTA PRESSÃO A CADA RESPIRAÇÃO BASEADO NA LIMITAÇÃO DE FLUXO, DETECÇÃO DE RONCO E APNÉIAS/HIPOAPNÉIAS E CAPAZ DE IDENTIFICAR E AJUSTAR A REAÇÃO E EVENTOS QUE NÃO RESPONDAM À PRESSÃO), TECNOLOGIA QUE REDUZ A PRESSÃO A CADA EXPIRAÇÃO PROPORCIONANDO CONFORTO AO PACIENTE, COM ALGORITMO QUE MEDE CASOS DE LIMITAÇÃO DE FLUXO E RESPONDE FAZENDO ALTERAÇÕES SUTIS NA PRESSÃO PARA PREVENIR EVENTOS DE APNÉIA/HIPOAPNÉIA, COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE ALTITUDE E AJUSTE AUTOMÁTICO DE FUGAS DE AR, FAIXA DE VARIAÇÃO DE PRESSÃO 4 -20 CM H2O COM BIVOLT AUTOMÁTICO. DEVE FUNCIONAR ATRAVÉS DA EMISSÃO DE AR ATMOSFÉRICO E PRESSÕES POSITIVAS CONTROLADAS, DEVENDO PERMITIR A REGULAGEM DE ELEVAÇÃO PROGRESSIVA DE PRESSÃO ENTRE 0 E 30 MINUTOS (TEMPO DE RAMPA). DEVE SER COMPACTO, LEVE (ATÉ 10 KG) E COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO (ATÉ 26DBA), POSSUINDO CARTÃO DE MEMÓRIA DE DADOS OU SIMILAR. O EQUIPAMENTO DEVE ACOMPANHAR: MÁSCARA NASAL OU MÁSCARA ORONASAL COM ALMOFADA DE SILICONE/GEL PARA TESTA, COM FILTROS (ULTRAFINO E MACROPARTÍCULAS), TRAQUEIA (CIRCUITO NÃO INVASIVO) E ACESSÓRIO DE ENRIQUECIMENTO DE OXIGÊNIO CONFORME A NECESSIDADE DO PACIENTE, DEVE POSSUIR UMIDIFICADOR AQUECIDO COM RESPECTIVO RECIPIENTE E MÓDULO DE BATERIA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2 HORAS. O CPAP DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA NBR IEC 60601.1 – EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS – PRESCRIÇÕES GERAIS PARA SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS PARTICULARES BRASILEIRAS DA SÉRIE NBR IEC 60601 - 2 -25:2001, CONFORME RESOLUÇÃO RDC 32 DE MAIO DE 2007 COM VALIDADE VIGENTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COM VALIDADE VIGENTE. O APARELHO CPAP DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, BEM COMO A CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.	40	480

PREFEITURA MUNICIPAL - SARZEDO - PÁGINA

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Cordialmente

Naiara Matos Hanke
Licitação e Contratos – ICISMEP

De acordo:

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística- ICISMEP

Assinado por 2 pessoas: NAIARA MATOS HANKE e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://icismep.1doc.com.br/verificacao/E1A2-C336-DC3E-C7D8 e informe o código E1A2-C336-DC3E-C7D8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

PREFEITURA MUNICIPAL - PÁGINA - SARZEDO

Código para verificação: E1A2-C336-DC3E-C7D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

NAIARA MATOS HANKE (CPF 140.XXX.XXX-82) em 19/10/2026 08:52:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 19/10/2026 10:07:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://icismep.1doc.com.br/verificacao/E1A2-C336-DC3E-C7D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
CEP 32.450-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 482/2026

Sarzedo/MG, 15 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL SARZEDO PÁGINA

Ref.: ADESÃO À ATA Nº 337/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

Prezado Senhor,

Com os cordiais cumprimentos, de acordo com artigo n.º 86, da Lei 14.133/2021, a Secretaria Municipal de Saúde de Sarzedo, vem manifestar o interesse em fazer uso da Adesão da ATA 337/2025, Pregão Eletrônico 09/2025 da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, com o fim de adquirir nos termos, condições e especificações contidas na Ata supra, conforme segue:

Do objeto:

"Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos para efetivação da oxigenoterapia domiciliar, incluindo a instalação, manutenções e emissão de laudos de calibração"

Item ARP	Quant.	Unid.	Descrição	Vlr Unit. Mensal	Vlr total Anual R$
01	05/mês	Unid	**Locação de equipamento BIPAP/VPAP** – conforme especificações constantes da ARP 337/2025.	466,43	**27.985,80**
03	40/mês	Unid	**Locação de equipamento CPAP** – conforme especificações constantes da ARP 337/2025.	135,68	**65.126,40**
			Valor total	**93.112,20**	

Havendo anuência, na qualidade de Detentora da ata, solicitamos o envio de autorização juntamente com os documentos de regularidade jurídica e fiscal da empresa para os endereços eletrônicos: saude@sarzedo.mg.gov.br, comprassaude@sarzedo.mg.gov.br.

Na oportunidade, agradecemos a valiosa atenção, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessária e aproveitamos a oportunidade para externar nossas elevadas estimas e distinta consideração.

Atenciosamente,

FABIANA CHAVES CABRAL:03606286643 Assinado de forma digital por FABIANA CHAVES CABRAL:03606286643 Dados: 2026.10.15 16:29:41 -03'00'

Fabiana Chaves Cabral
Secretária Municipal de Saúde

Ao Ilmo Sr.

Patrick Brum Fonseca

Air Liquide Brasil Ltda

Rua Dois, nº 300, lote 02 – Bairro Riacho das Pedras, Contagem/MG – CEP 32215-400

Tel.: 31 3119 9200/ 31 98471 2734 – Email: patrick.fonseca@airliquide.com

Docusign Envelope ID: E199C004-D772-862D-8167-7FF97BF3CC5B

Air Liquide

À
MUNICÍPIO DE SARZEDO
SECRETARIA DE SAÚDE DE SARZEDO

PREFEITURA MUNICIPAL - SARZEDO
29
PÁGINA

REF. CARTA DE ACEITE E ANUÊNCIA

A AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., com sede à Rua Dois, 300, Bairro: Jardim Riacho das Pedras, Município de Contagem-MG, CEP: 32.215-400, inscrita junto ao CNPJ/MF sob nº 00.331.788.0031-34, neste ato representada em conformidade ao disposto em seu Contrato Social, vem respeitosamente, na presença deste manifestar interesse na Adesão, bem como DECLARAR SUA ANUÊNCIA E ACEITE à solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Saúde de Sarzedo/MG por meio do Ofício nº 482/2026, de 15 de outubro de 2026, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente concordância refere-se à utilização da Ata de Registro de Preços nº 337/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 09/2025, gerenciado pela Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, cujo objeto consiste no:

"Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos para efetivação da oxigenoterapia domiciliar, incluindo a instalação, manutenções e emissão de laudos de calibração"

Informamos que a empresa aceita o fornecimento do objeto nas exatas condições, especificações, prazos e preços registrados na referida Ata de Registro de Preços, confirmando que o atendimento a esta solicitação não compromete as obrigações contratuais previamente assumidas.

Contagem/MG , 16 de Outubro de 2026.

DocuSigned by:
Patrick Fonseca
398361B3FF5E414...

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

docusign

Certificado de conclusão

ID de envelope: E199C004-D772-862D-8167-7FF97BF3CC5B
Assunto: Conclua com o Docusign: Carta Aceite - Adesão Ata Icismep _ MUNCIPIO DE SARZEDO.pdf
Instrumento Jurídico: N/A
Nome da Contraparte: MUNICIPIO DE SARZEDO
Contratação - N/A se não for Instrumento Jurídico: Vitalaire
Data (AA/MM/DD): 16/10/2026
Envelope de origem:
Página do documento: 1
Certificar páginas: 1
Assinatura guiada: Ativada
Selo do ID do envelope: Ativada
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Assinaturas: 1
Iniciais: 0

Estado: Concluído

PREFEITURA MUNICIPAL - SARZEDO - 2024 - PÁGINA

Autor do envelope:
Tatiana Silva
Av. Morumbi 8.234
SP, SP 04703-002
tatiana.silva@airliquide.com
Endereço IP: 64.215.22.49

Controlo de registos

Estado: Original
16/10/2026 09:13:58

Titular: Tatiana Silva
tatiana.silva@airliquide.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Patrick Fonseca patrick.fonseca@airliquide.com Gerente Comercial Air Liquide Brasil Ltda Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Patrick Fonseca 398361B3FF5E414...	Enviado: 16/10/2026 09:14:56 Visualizado: 16/10/2026 10:19:14 Assinado: 16/10/2026 10:19:21
	Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Utilizar o endereço IP: 64.215.22.55	

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:
Não disponível através do Docusign

Eventos de signatário presencial	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do editor	**Estado**	**Carimbo de data/hora**
Eventos de entrega do agente	**Estado**	**Carimbo de data/hora**
Evento de entrega do intermediário	**Estado**	**Carimbo de data/hora**
Eventos de entrega certificada	**Estado**	**Carimbo de data/hora**
Eventos de cópia	**Estado**	**Carimbo de data/hora**
Eventos relacionados com a testemunha	**Assinatura**	**Carimbo de data/hora**
Eventos de notário	**Assinatura**	**Carimbo de data/hora**
Eventos de resumo de envelope	**Estado**	**Carimbo de data/hora**
Envelope enviado	Com hash/encriptado	16/10/2026 09:14:56
Entrega certificada	Segurança verificada	16/10/2026 10:19:14
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	16/10/2026 10:19:21
Concluído	Segurança verificada	16/10/2026 10:19:21
Eventos de pagamento	**Estado**	**Carimbo de data/hora**

Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO – MG

DIÁRIO OFICIAL DE SARZEDO - EDIÇÃO: 2192, sexta-feira, 16 de outubro de 2026 www.sarzedo.mg.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2026. Torna público que realizará licitação na modalidade em epígrafe, cujo objeto é: "Contratação de Instituição Financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços bancários de pagamento de folha de salário dos servidores públicos municipais, ativos, comissionados, contratados, concursados da Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG". A sessão pública de abertura do certame ocorrerá no dia 10/11/2026, horário: 09h30min., no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br. Edital disponível nos sites: www.sarzedo.mg.gov.br / www.licitanet.com.br. Sarzedo/MG, 16 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL - PÁGINA - SARZEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO - AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 337/2025 – O Município de Sarzedo, torna público seu interesse em aderir a Ata de Registro de Preços n.º 337/2025 – oriunda do Pregão Eletrônico nº 09/2025, do ICISMEP (Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba). **Objeto**: "Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos para efetivação da oxigenoterapia domiciliar, incluindo a instalação, manutenções e emissão de laudos de calibração", conforme especificações constantes nos Anexos do edital supra. **Detentora da ata**: Air Liquide Brasil Ltda. Esta contratação visa atender a Secretaria Municipal de Saúde. Sarzedo/MG, 16 de outubro de 2026.

PARECER DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS – ARP N.º 337/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 10/2025
PRC 162/2026
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NATUREZA JURÍDICA: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 337/2025 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2025 DO CONSORCIO PUBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MEDIO PARAOPEBA - ICISMEP

Tendo em vista, o pedido da Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde do Município de Sarzedo/MG através de solicitação de nº 450/2026 solicitando a Locação de aparelhos de ventilação CPAP com umidificador e mascara nasal e locação de BIPAP, em adesão a Ata de Registro de Preços N.º 337/2025 decorrente do Pregão Eletrônico nº 09/2025, do CONSORCIO PUBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MEDIO PARAOPEBA - ICISMEP cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos para efetivação da oxigenoterapia domiciliar, incluindo instalação, manutenções e a emissão de laudos de calibração, conforme especificações e condições comerciais constantes nos Anexos do edital supra e considerando a disponibilidade e vantajosidade na adesão da referida ARP, a Comissão emite o seguinte parecer:

PREFEITURA MUNICIPAL SARZEDO
PÁGINA

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

No âmbito do Município de Sarzedo, o procedimento de adesão está regulado pelo artigo 33 do Decreto Municipal 1556/2023, alterado pelo Decreto 1575/2023. Quanto a ICISMEP, a fundamentação legal baseia-se no Decreto n.º 7892 de 2013, sendo necessário preenchimento dos seguintes requisitos:

2. Justificativa da Necessidade e Vantajosidade

A necessidade da contratação é em função da demanda assistencial no Município e visando promover a qualidade de vida dos munícipes, tem sido procurada através do serviço social para fornecer Aparelhos de Ventilação CPAP e BIPAP a pacientes em situação de vulnerabilidade, conforme informado no Termo de Referência, aviado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Fabiana Chaves Cabral, anexo aos autos.

A vantagem de uma adesão é decorrente dos próprios entraves legais. A contratação de bens e serviços no âmbito do Poder Público depende de uma série de procedimentos custosos, lentos e burocráticos. A adesão a um processo licitatório de outro órgão público torna simples e célere a contratação, como é o caso do referido objeto.

> *No intuito de comprovar a vantajosidade econômica para formalizar processo de Adesão à Ata de Registro de Preços, conforme disposição do Artigo 31, I e II, do Decreto Municipal n.º 1.556/2023, a SMS realizou realizadas pesquisas de preços junto ao painel de preços,* ***cuja média obtida foi R$ 141.396,30 (Cento e quarenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta centavos)****, e como valor unitário R$ 216,95 (locação do CPAP – item 3 da ARP) e R$ 620,98 (locação do BIPAP – item 01 da ARP).*
>
> *Verifica-se, portanto, que o valor dos itens registrados junto à empresa detentora dareferida Ata, AIR LIQUIDE BRASIL LTDA,* ***R$ 93.112,20 (Noventa e três mil, cento e doze reais e vinte centavos),*** *é menor, representando uma*

economia na ordem de ***R$ 48.284,10(Quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dez centavos),*** *em comparação com a média obtida.*

Conforme disposto na Nota Recomendatória Conjunta ATRICON-IRB-CNPTC-AIDUICON nº 01/2025, também foi realizada pesquisa de Atas de Registros de Preços vigentes, conforme demonstrado no link https://pncp.gov.br/app/atas?q=loca%C3%A7%C3%A3o%20cpap%20e%20bipap&pagina=1&status=vigente , do Portal Nacional de Compras Públicas e não foram encontradas atas que atendessem aos critérios necessários para a adesão

Desta forma, uma vez que mantidos o compromisso de fornecimento de acordo com os preços registrados em Ata, estes se mostram mais vantajosos para a Administração Pública, comprovada por meio das cotações inseridas no processo e agilidade na aquisição dos bens, uma vez que a Adesão a ARP é um processo menos complexo,ao mesmo tempo que exige menos custos operacionais do que o processo licitatório comum, como o Pregão Eletrônico e/ou Presencial, por exemplo, conforme justificado pela Secretaria requisitante. In verbis

PREFEITURA MUNICIPAL SARZEDO
334
PÁGINA

3. Contratação durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço.

De acordo com a Ata de Registro de Preços, o prazo de vigência é até 09/05/2027 conforme consta da clausula 2ª da mesma, viabilizando plenamente a presente contratação.

4. Não participação do órgão aderente ao certame licitatório.

Não houve participação do Município de Sarzedo no Processo Pregão Eletrônico n.º 09/2025 da ICISMEP a que se pleiteia a adesão.

5. Consulta Prévia ao Órgão Gerenciador e Fornecedor.

Tal exigência, normatizada no Artigo 31, III, § 1º e 2º do Decreto Municipal n.º 1.556/2023, foi satisfeita pela autorização expressa das Sras. Naiara Matos Hanke – Licitação e Contratos - ICISMEP e Vivian Taborda Alvim – Diretoria de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP, através de Oficio datado de 19/10/2026, acostado ao processo.

O fornecedor, AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - CNPJ: 00.331.788/0031-34 manifestou interesse expresso em prestar os serviços pleiteados ao Município de Sarzedo, nos mesmos termos da Ata de Registro de Preços aderida, conforme documento aviado em 16/10/2026 assinado pelo Sr Patrick Brum Fonseca – Gerente Comercial, anexo ao processo.

6. Aquisição do bem ou serviço não excedente a 50% do acordado na Ata de Registro de Preço, conforme Artigo 32, I do Decreto Municipal nº1.556/2023.

O Município pleiteia idêntico objeto dos itens 01 e 03 conforme descrito na planilha, com quantitativos inferiores (conforme é possível aferir comparando as planilhas), de acordo com a necessidade do Município de Sarzedo. Portanto, não excede o limite legal.

Item ARP	Descrição	Quantidade licitada	Quantidade Pleiteada
01	**Locação de equipamento BIPAP/VPAP –** conforme especificações constantes da ARP 77 2024.	1032/mes	5/mês
03	**Locação de equipamento CPAP –** conforme especificações constantes da ARP 77 2024.	2112/mes	40/mês

7. Contratação dentro de 90 dias após a anuência, conforme dispõe o Artigo 31, III, § 1º e 2º e II, do Decreto Municipal n.º 1.556/2023

A anuência da ICISMEP data de 19/10/2026, portanto, este processo corre dentro do prazo legal.

8. Da previsão orçamentária

As dotações orçamentárias destinadas ao pagamento do objeto licitado estão indicadas no processo pela Secretaria Municipal de Fazenda, sendo:

Descrição da Despesa	Atividade	Fonte	Ficha
Manutenção dos Serviços Assist Medica/Amb Urgencia	02.17.10.301.1011.2214 .3.3.90.39	1.600.0000	400

PREFEITURA MUNICIPAL - SARZEDO
PÁGINA

9. CONCLUSÃO

Uma vez que não se encontrou irregularidades no presente processo, esta Comissão de Contratação comunica a Procuradoria Jurídica, bem como a Controladoria e o Prefeito, que realizou os procedimentos necessários, cumpriu todas as formalidades legais, que existe disponibilidade financeira e dotação orçamentária especifica de acordo com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para realizar a contratação.

Oportunamente, encaminha os autos deste processo a Procuradoria Geral para análise da viabilidade jurídica da adesão a Ata de Registro de Preços nº. 337/2025 decorrente do Pregão Eletrônico n.º 09/2025 do CONSORCIO PUBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MEDIO PARAOPEBA - ICISMEP, para "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos para efetivação da oxigenoterapia domiciliar, incluindo instalação, manutenções e a emissão de laudos de calibração", junto a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA – CNPJ: 00.331.788/0031-34**, no valor total de, **R$ 93.112,20 (Noventa e três mil, cento e doze reais e vinte centavos)**.

Sarzedo/MG, 19 de outubro de 2026.

Heliton Augusto de Almeida Neto
Agente de Contratação

Claydson Miranda de Paula Silva
Equipe de Apoio